



ANEXO II

Condições mínimas para execução do Programa Mais Pecuária Brasil

1. Da propriedade:
 - a. Estrada de acesso para veículos;
 - b. Curral em condição de uso;
 - c. Local para contenção adequada dos animais;
 - d. Pasto com cerca que contenham os animais;
 - e. Pastos que supram a necessidade nutricional dos animais e planejamento para época da seca;
 - f. Cochos em quantidade e tamanho adequado para mineralização;
2. Do rebanho:
 - a. Estar em dia com o Órgão de Defesa Sanitária estadual;
 - b. Estar vermifugado;
 - c. Apresentar no dia do início do protocolo escore de condição corporal (ECC) mínimo de 2,5 numa escala de 1 a 5;
 - d. Apresentar no dia da inseminação artificial manutenção ou melhora no ECC;

Francisco Macedo-PI, 18 de agosto de 2022.

Adeilson Antão de Carvalho
Adeilson Antão de Carvalho
Prefeito Municipal

Fernando Francisco de Carvalho
Fernando Francisco de Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Carlos Roberto Ferreira Lopes
Carlos Roberto Ferreira Lopes
Presidente da Conafar/BR

ID: 9692E92A67914



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.13-01
PREGÃO ELETRÔNICO SRP/PMAB Nº 017/2022.
PREF. MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - SRP - CARONA

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender necessidades desta Administração, tudo conforme proposta de preços da CONTRATADA
MODALIDADE: Adesão a SRP; fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e art. 22º, §1º, Decreto n.º 7892, de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.
CONTRATANTE: Município de Hugo Napoleão/PI.
CONTRATADA: ANTÔNIO JOSÉ MOURA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 23.526.619/0001-30.
VALOR GLOBAL: R\$ 57.187,10 (cinquenta e sete mil cento e oitenta e sete reais e dez centavos).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FUNDEB, RP e FMAS.
VIGÊNCIA: 13/09/2022 a 13/01/2023.
ASSINATURA: 13/09/2022.

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão - PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 - CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 - e-mail: prefeitura.hugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024

ID: F8FDE4CC08F14



RUA ANTONINO FREIRE, Nº 170, BAIRRO: CENTRO, ALTOS -
PI CNPJ: 14.913.154/0001-89

PORTARIA Nº 21 /2022 – ALTOSPREV

DE 16 DE OUTUBRO DE 2022.

Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito de Altos, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal, **MARIA ZELIA SOARES AMORIM DA SILVA**, RG: 1.210.385 SSP-PI, CPF: 450.836.903-06, ocupante no cargo de **PROFESSORA, Classe A, Especialista AE**, sob a matrícula nº 4531-1, contando com o tempo de contribuição de **27 anos, 03 meses e 24 dias ou 9.977 dias**, sendo os proventos fixados da seguinte forma:

Salário – base – vencimento	R\$ 5.375,86
Art.58 da Lei nº 251/2010- Lei do Magistério	
Adicional de Tempo de Serviço - 27%	R\$ 1.394,26
Art: 24, parágrafo único, da Lei 251/2010- Lei do Magistério	
Regência 10%	R\$ 433,54
Art.58 da Lei nº 251/2010- Lei do Magistério	
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 7.203,66

Art. 2º- A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, inciso I, II, III, e IV cumulada com os Art. 20 e Art. 22 da lei nº 304/2013.

Art. 3º- O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência Social do Município de Altos, conforme a Lei municipal nº 304/2013.

Art. 4º- O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado pela paridade. Com efeitos financeiros a partir de 10 de Outubro de 2022.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DE ALTOS-PI, aos 10 de OUTUBRO de 2022.

Maxwell Pires Ferreira
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito

ID: 505A180E3C394



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
020/2022 PMA

PROC. DE ADESÃO SRP/PMA – PI Nº 020/2022

REF. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMA – PI Nº 020/2022.

Partes: MUNICÍPIO DE ALTOS – PI X BATALHA – PI.

Objetivo: Adesão do Município de Batalha – PI ao SRP/PMA/PI na condição de Carona – possibilidade Jurídica.

Objeto: Utilizar provisoriamente do Município de Altos – PI, preços registrados na ATA SRP/PMA/PI Nº 010/2022, que tem por objeto o registro de preços para aquisição futura e parcelada de material de limpeza e saneantes, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Altos – PI e suas Secretarias – Pregão Eletrônico SRP-PMA Nº 011/2022.

Finalidade: Otimizar contratações de interesses da requerente de natureza provisória.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Altos - PI, 14 de outubro de 2022.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal